



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – AGÊNCIA RMBH, COM A INTERVENIÊNCIA DA ENTÃO SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE GESTÃO METROPOLITANA - SEGEM E A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE.

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – AGÊNCIA RMBH, regularmente constituída no CNPJ sob o nº 10.745.790/0001-98, situada na Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n - Bairro Serra Verde – 13º andar – Edifício Gerais, CEP 31.630-901, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por seu Diretor Geral, o Sr. SAULO NAZARENO DE MESQUITA CARVALHO, brasileiro, casado, portador da Carteira Identidade nº 1.557.397, expedido pela SSP/RN e inscrito no CPF sob o nº 007.531.124-00, residente e domiciliado à Alameda da Serra, 436 – Apto 705 – Vale do Sereno, Nova Lima / MG – CEP 34.000-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, POLITICA URBANA E GESTÃO METROPOLITANA – SEDRU, regularmente constituída no CNPJ sob o nº 05.475.097/ 0001-02, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n, Bairro Serra Verde – 14º andar – Edifício Gerais, CEP 31.630-901, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, o Sr. SÉRGIO ARLINDO CERÁVOLO PAOLIELLO, inscrito no CPF sob o nº 286.830.486-91, portador da carteira de identidade nº M-531.149, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada INTERVENIENTE, e a COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE, regularmente constituída no CNPJ sob o nº 16.636.540/0001-04, com sede na Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n, Bairro Serra Verde – Edifício Gerais, CEP 31.630-901, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte/MG, neste ato representada por sua Diretora de Negócios, a Sra. MARIA LUIZA DE OLIVEIRA JAKITSCH, brasileira, administradora de empresas, portadora da carteira de identidade nº MG-631.596, inscrita no CPF sob o nº 325.703.416-49 e pelo Diretor de Produção, o Sr. RAUL MONTEIRO DE BARROS FULGÊNCIO, brasileiro, engenheiro mecânico, portadora da carteira de identidade nº MG-99.654, inscrito no CPF sob o nº 048.529.156.87, ambos com endereço profissional na Rodovia Prefeito Américo Gianetti s/n, Bairro Serra Verde – Edifício Gerais, CEP 31.630-901, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Belo Horizonte/MG, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

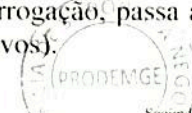
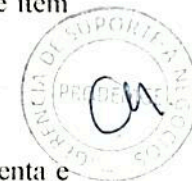
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este aditivo tem por objeto:

- prorrogar a vigência do instrumento pelo prazo de 3 (três) meses, a contar de 30 de agosto de 2014;
- reajustar o preço dos serviços em 6,08% (seis inteiros e oito centésimos por cento), conforme item 4.5 da Cláusula 4ª do contrato inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado do contrato, para o período da prorrogação, passa a ser de R\$ 85.160,61 (oitenta e cinco mil, cento e sessenta reais e sessenta e um centavos).



M



CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato do aditivo na Imprensa Oficial de Minas Gerais, em obediência ao disposto no art.61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e acordadas, as partes identificadas no preâmbulo firmam o presente termo contratual, que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Belo Horizonte/MG, 29 de agosto de 2014.

CONTRATANTE:

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte


Saulo Carvalho
Diretor Geral da Agência RMBH


M. M. Moraes Navarro
Assessor Jurídico
OAB/MG 139.088

INTERVENIENTE:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Política Urbana e Gestão Metropolitana


Sérgio Arlindo Cerávolo Paolicello
Secretário Adjunto

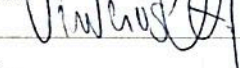
CONTRATADA:

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE


Maria Luiza de Oliveira Jakitsch
Representante Legal


Raul Monteiro de Barros Fulgêncio
Representante legal

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome: _____ CPF/MF: _____

Vinicius Zamora
Diretor de Inovação e Logística
MASP. 1.168.226-7

2) 
Nome: _____ CPF/MF: _____

Bernadete de Lourdes S. Pereira
MASP. 370.383-2

ASSESSORIA JURIDICA

Prodemge
Marcelo Almeida
Fonseca Azevedo
OAB/MG
45.408

